

REUNIÃO DE 2023/05/31

ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA

PROPOSTA N.º 633/2023

ASSUNTO: FIXAÇÃO DE VEREADORES EM REGIME DE TEMPO INTEIRO E RESPETIVA REMUNERAÇÃO

Considerando que:

- a. Foi dirigido pela Senhora Vereadora Maria Clara Silva, em 22 de maio de 2023, nos termos do artigo 77.º, n.º 1, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação (estabelece o quadro de competências, assim como o regime jurídico de funcionamento, dos órgãos dos municípios e das freguesias), pedido de suspensão do mandato, ao Presidente da Câmara Municipal, o qual é apreciado pelo plenário do órgão na reunião imediata à sua apresentação;
- b. O supracitado pedido foi efetuado por um período de 30 dias, por doença comprovada, ao abrigo do preceituado no artigo 77.º, n.º 3, alínea a) da referida Lei n.º 169/99;
- c. Enquanto durar a suspensão, os membros dos órgãos autárquicos são substituídos nos termos do artigo 79.º, por aplicação do artigo 77.º, n.º 6, do aludido diploma legal, bem como do artigo 59.º, n.º 1;
- d. As vagas ocorridas nos órgãos autárquicos são preenchidas pelo cidadão imediatamente a seguir na ordem da respetiva lista, em conformidade com o disposto no indicado artigo 79.°, n.° 1.

Seguimento	Noonegw2
Gabinete Apoio ao Presidente - Para conhecimento	O Presidente
Gabinete de Apoio Vereador José Manuel Santos - Para	and the release of part of the section
conhecimento	- Amothing
Divisão de Administração Organizacional - Publicitação	- NMMMM
CANAL SAME BOOK OF A PROPERTY	Montijo, 31 de maio de 2023



REUNIÃO DE 2023/05/31

ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA

Mais considerando que,

- e. Compete à câmara municipal, sob proposta do Presidente, fixar o número de vereadores em regime de tempo inteiro que exceda os limites previstos no n.º 1 do artigo 58.º, de acordo com o n.º 2 do referido preceito legal;
- f. Os eleitos locais têm direito, entre outras, a uma remuneração ou compensação mensal e a despesas de representação, nos termos preceituados nos artigos 5.°, n.° 1, alínea a), 6.° e 7.°, da Lei n.° 29/87, de 30 de junho, na sua atual redação (define o Estatuto dos Eleitos Locais).

Em face do que antecede, com a fundamentação supra de facto e de direito,

PROPONHO a:

- 1. Designação do Vereador Emanuel Martins, em regime de tempo inteiro;
- Conceder ao referido Vereador a remuneração ou compensação mensal e as despesas de representação, legalmente consignadas, para os vereadores, em regime de tempo inteiro, enquanto perdurar a suspensão de mandato da Vereadora Maria Clara Silva.

Seguimento	
Gabinete Apoio ao Presidente - Para conhecimento	O Presidente
Gabinete de Apoio Vereador José Manuel Santos - Para	/
conhecimento	_ plmmting=
Divisão de Administração Organizacional - Publicitação	

Montijo, 31 de maio de 2023



REUNIÃO DE 2023/05/31

ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA

DELIBERAÇÃO: Aprovada com cinca votos a tavor, dois da PSI dois do CDU e vue voto da vereador Italia fassacote (PSD) e vuen abstenção da vereador quão Afonso (PSD).

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto do n.º 4, do Art.º 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conforme deliberação de 21 de outubro de 2021, titulada pela Proposta n.º 01/2021.

A SECRETÁRIA

O PRESIDENTE DA CÂMARA

Dodarallo

Seguimento

Gabinete Apoio ao Presidente - Para conhecimento

O Presidente

Gabinete de Apoio Vereador José Manuel Santos - Para

conhecimento

Divisão de Administração Organizacional - Publicitação

Montijo, 31 de maio de 2023

